



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 026/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 065/2024.

Art. 2º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

04/03/2025	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
18/04/2025	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
20/04/2025	DOMINGO	PÁSCOA
21/04/2025	SEGUNDA-FEIRA	TIRADENTES
01/05/2025	QUINTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
19/06/2025	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
27/06/2025	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2025	DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2025	DOMINGO	PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SRA. APARECIDA
28/10/2025	TERÇA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
02/11/2025	DOMINGO	FINADOS
15/11/2025	SÁBADO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20/11/2025	QUINTA-FEIRA	CONSCIÊNCIA NEGRA
10/12/2025	QUARTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE LONDRINA
25/12/2025	QUINTA-FEIRA	NATAL

Art. 3º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEDPAR no dia: 03 de março de 2025 (recesso de Carnaval).

Art. 4º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEDPAR no dia 24 e 31 de Dezembro de 2025

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2025

ONICIO DE SOUZA

Presidente